

Proc. 11.206/35

AC/ED

35

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Electricidade solicita o reforço de Rs. 6:800:000 (seis contos e oitocentos mil réis), para verba Serviços Médicos, referente ao vigente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, conceder o reforço solicitado em vista da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1936.

a) Ildelfonso d'Abreu Albano      Presidente em exercício

a) Eduardo Pederneras      Relator

Foi presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 6-7-936